

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP N. 124, 19 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP BE nº 056/2023, publicada em 28/08/2024, nos termos do Parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Sandra Pimentel Mendes, pasta 871-0, equivalente, em 30/01/2023, a R\$ 22.183,73 (vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme Declaração nº 053/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 23/08/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Sandra Pimentel Mendes, pasta 871-0, equivalente, em 30/01/2023, a R\$ 21.763,46 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme Declaração nº 118/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 19/12/2024.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP N. 120, 19 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP BE nº 052/2024, publicada em 28/08/2024, nos termos do Parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ronaldo da Silva, pasta 566, equivalente, em 26/02/2024, a R\$ 19.088,40 (dezenove mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Declaração nº 049/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 23/08/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ronaldo da Silva, pasta 566, equivalente, em 26/02/2024, a R\$ 18.389,60 (dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Declaração nº 114/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 19/12/2024.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA GP N. 629, 18 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/49490/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCOS VINICIUS SOARES DANGUI aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maristela de Souza Silva Oliveira, vaga 435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região